



## PROCESSO Nº 075/2017

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI 100/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE  
AUTUAÇÃO** 01 DE NOVEMBRO DE 2017

**REMETENTE** VEREADOR PEDRO NOGUEIRA FERREIRA

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS** PROJETO DE LEI Nº 100/2017, de autoria do Vereador PEDRO NOGUEIRA FERREIRA, que dá denominação à via pública, de RUA PROF. DR. PAULO CARNEIRO.



**PROJETO DE LEI Nº 100/2017, 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PROF. DR. PAULO CARNEIRO**, artéria urbana localizada no Bairro José Rosendo Freire (Zezito), iniciando na estrada Tabuleiro à Taperinha, no sentido norte/sul, em direção ao Riacho de Zé Chaves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 30 de outubro de 2017.

*Pedro Nogueira Ferreira*  
**PEDRO NOGUEIRA FERREIRA**

*Vereador*



PROJETO DE LEI Nº 100/2017, 30 DE OUTUBRO DE 2017, LIDO NA SESSÃO

06/11/17  
[Signature]  
SECRETÁRIA

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

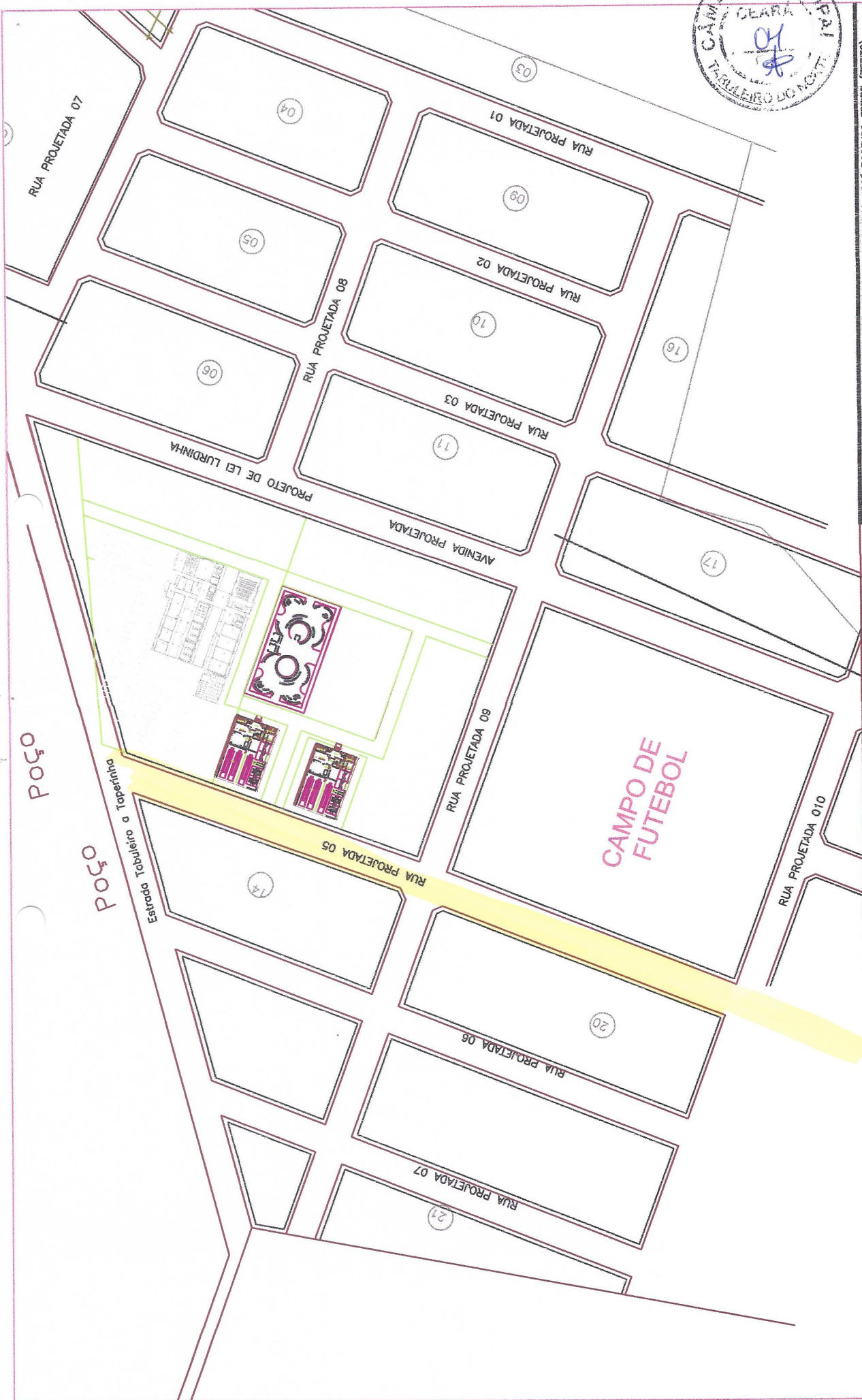
Art. 1º - Fica denominada de **RUA PROF. DR. PAULO CARNEIRO**, artéria urbana localizada no Bairro José Rosendo Freire (Zezito), iniciando na estrada Tabuleiro à Taperinha, no sentido norte/sul, em direção ao Riacho de Zé Chaves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 30 de outubro de 2017.

Pedro Nogueira Ferreira  
**PEDRO NOGUEIRA FERREIRA**

*Vereador*



OBRA: NOMEAÇÃO DE RUA LOCAL: BAIRRO JOSÉ ROSENDO FREIRE (ZEZITO) TABULEIRO DO NORTE DO NORTE - CE

RESP. TEC.: Eng. CIVIL MARIANO JOSÉ DE FREITAS  
 Crea. CE 005533-P  
 CONTEÚDO DA PRANCHA: ESCALA 1/1500  
 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



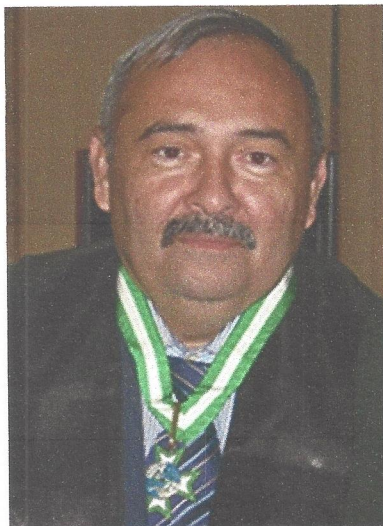
01/01

DATA: OUTUBRO / 2017 DESENHO: SALA TÉCNICA



## Biografia

### PAULO CÉSAR ALVES CARNEIRO



PAULO CESAR ALVES CARNEIRO, nascido em Tabuleiro do Norte, no Ceará, em 18/10/1955. Na rua Maia Alarcon, 153.

Filho de Antônio Carneiro e Maria Alves Carneiro. Tinha como irmãos: Rita de Cássia Alves, Antônio Mário Carneiro, Maria Zenóbia Carneiro, Maria Luiza Alves Carneiro e Maria Helena Carneiro de Souza.

Seus padrinhos: José Pereira de Araújo, primeiro Presidente desta Casa Legislativa e sua esposa Edna Gondim de Araújo.

Médico (graduado pela UFC, em 1978); bacharel em Filosofia (UERJ, 2006) e licenciado em Filosofia (UERJ, 2007). Professor Livre Docente pelas universidades: Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e Universidade Gama Filho (UGF).

Paulo Carneiro, quando acadêmico, participou da representação estudantil nos órgãos colegiados do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Ceará (UFC), e exerceu a monitoria de Anatomia e de Medicina Social, ao tempo em que cursou Medicina.

Paulo Cesar Alves Carneiro, fez carreira acadêmica e profissional no Rio de Janeiro, onde constituiu sua família, sendo pai da advogada Érica Carneiro.



Fez sua pós-graduação no Rio, tendo realizado residência médica, especialização, mestrado e doutorado, tornando-se um exemplo singular de ser detentor de três diplomas de livre-docência

Doutor em Medicina (Cirurgia Geral, UFRJ) e Mestre em medicina (Cirurgia Geral, UFRJ). As cinco teses defendidas e aprovadas, para obtenção dos graus acadêmicos, versaram tema nas da área de Oncologia Cirúrgica.

Fez residência médica em Cirurgia no Instituto Nacional de Câncer, INCA (1979/1981). Possuía os seguintes títulos de especialistas: Cirurgia Geral pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões – CBC; Cirurgia do Aparelho Digestivo pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva – CBCD; Cirurgia de Cabeça e Pescoço (PUC – Rio e CFM); Mastologia (SBM/AMB) e Medicina do Trabalho (UGF e CFM). Colégio Brasileiro de Cirurgiões, TCBC e a Sociedade Brasileira de Mastologia.

Era Professor do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro – FMUFRJ e Cirurgião Geral do Hospital Federal de Bonsucesso – Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro, RJ, em ambos foi admitido por concurso público de títulos e provas.

Pertenceu às seguintes academias na qualidade de membro titular: Academia Brasileira de Médicos Escritores; Academia Brasileira de Medicina Militar; Academia de Medicina do Estado do Rio de Janeiro e Academia Cearense e Ciências Letras e Artes do Rio de Janeiro.

Escreveu o que foi possível e circunstancial e participou de mais de 1.250 eventos científicos e culturais. Publicou os livros: Meus discursos Acadêmicos e Outros. Ícones da Técnica Operatória e Cirurgia Experimental da UNIRIO, e, Alfredo Monteiro: Anatomista, Cirurgião, Professor e Veterano de Duas Guerras Mundiais.

Dedicou-se com qualidade e competência às atividades didáticas e pedagógicas.

Foi capitão médico da reserva do Exército Brasileiro (turma da Escola de Saúde do Exército de 1983). Destacou as chefias dos Serviços de Cirurgia de Cabeça e Pescoço e Cirurgia Geral do Hospital Central do Exército, HCE, e a coordenação do Curso de Especialização em Mastologia.

Foi elogiado por comandantes do Exército Brasileiro e recebeu a comenda Paulo Freire de Mérito Intelectual da Câmara dos Vereadores de sua terra natal, Tabuleiro do Norte-CE.



Foi laureado com os prêmios: Fernando Vaz da Academia Nacional de Medicina; Prêmio Gerardo Majela Bijos da Academia Brasileira de Medicina Militar; Albert Coutinho da Sociedade Brasileira de Mastologia, SMB; Prêmio José Mendonça do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, CBC e outros.

Estava desenvolvendo pesquisas na área de História da Medicina, da Cirurgia e da Saúde Pública. Lançou mais um livro intitulado "CONFISSÕES de um CIRURGIÃO e MASTOLOGISTA, Volume I - Anos de Formação". Uma autobiografia robusta, autêntica e sincera que conta sua vida até a completa formação de médico, professor e cidadão.



Faleceu o Prof. Dr. PAULO CESAR ALVES CARNEIRO, médico, filósofo e professor, desfecho acontecido em 18/06/2017, no Hospital Copa D'Or às 05:00h, no Rio de Janeiro-RJ, cidade que o acolheu como residente, desde 1978, e onde exerceu o seu mister profissional. Foi sepultado no Cemitério de Botafogo – Rio de Janeiro.



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

- PROCESSO Nº: 075/2017.
- RELATORA: VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
- ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 100/2017
- PARECER N° 017/2017



**DO RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre o **PROJETO DE LEI Nº 100/2017**, de autoria do Vereador **PEDRO NOGUEIRA FERREIRA**, que dá denominação à via pública, de **RUA PROF. DR. PAULO CARNEIRO**.

A matéria entrou em tramitação nesta Casa neste dia 01 de novembro de 2017. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou a Vereadora *Maria de Lourdes Freire Maia Lima* para a relatoria do mencionado projeto.

**DOS FATOS**

No que tange a legalidade da matéria nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que a pessoa - in memoriam – ora homenageada, honrou a sociedade tabuleirense pela brilhante e exemplar trajetória de vida.

**DO PARECER**

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 08 de novembro de 2017.

*Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima*  
**Relatora**

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

**Ver. Raimundo Moreira de Almeida**

**Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira**





14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

**ÚNICA DICUSSÃO E VOTAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 100/2017, de autoria do Vereador PEDRO NOGUEIRA FERREIRA, que dá denominação à via pública, de RUA PROF. DR. PAULO CARNEIRO.**

| VEREADORES:                           | VOTO |     |      |     |
|---------------------------------------|------|-----|------|-----|
|                                       | SIM  | NÃO | ABST | AUS |
| Chris Leyconn Conrado Moreira         | X    |     |      |     |
| Clenilda Chaves Aprígio               | X    |     |      |     |
| Francisca Erinalva Fernandes Saldanha | X    |     |      |     |
| Francisco Brito de Moraes             | X    |     |      |     |
| Francisco Feitosa Guimarães           | X    |     |      |     |
| José Marcondes Andrade                | X    |     |      |     |
| Maria de Lourdes Freire Maia Lima     | X    |     |      |     |
| Pedro Nogueira Ferreira               | X    |     |      |     |
| Raimundo Dias Pinheiro                | X    |     |      |     |
| Raimundo Lucieudo de Sousa Sena       | X    |     |      |     |
| Raimundo Moreira de Almeida           | X    |     |      |     |
| Sidcley Almeida de Souza              | X    |     |      |     |

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por  
 unanimidade  
( ) votos favoráveis  
( ) votos contra  
( ) abstenções  
( ) ausentes

Única Discussão – 14ª Sessão Ordinária - 10/11/2017

LINDALVA BATISTA LINHARES  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Legislando com o Povo**



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 100/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO NOGUEIRA FERREIRA.

*Dá denominação à via pública que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PROF. DR. PAULO CARNEIRO**, artéria urbana localizada no Bairro José Rosendo Freire (Zezito), iniciando na estrada Tabuleiro à Taperinha, no sentido norte/sul, em direção ao Riacho de Zé Chaves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 10 de novembro de 2017.

  
Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira  
Presidente

  
Ver. Raimundo Moreira de Almeida  
Vice-Presidente

  
Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
Presidente